



RESOLUÇÃO N° 35, de 10 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o reajuste de Tabelas do IPASEM.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal n° 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer nova tabela de Polissonografia, cujos valores passam a ser os especificados na tabela abaixo:

EXAME	CÓDIGO	VALORES
Polissonografia de noite inteira	40103528	R\$ 768,59
Polissonografia com titulação de CPAP	40103544	R\$ 919,38

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2019.



ELENICE RUCHA

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM